**A T A Nº 027/2024**

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - 10-06-2024

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (10-06-2.024), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 17:00 (dezessete horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua décima sétima (17ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **ADRIANO CEZAR RICHTER** e tendo como secretária a vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS**. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADRIANO CEZAR RICHTER, CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, LUIS CARLOS LIMA (Luís Ferroquina), MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente convidou a senhora Secretária para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 026/2024, pertinente à décima sexta (16ª) sessão ordinária, realizada no dia três (03) de junho de 2024, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: **OF/GP/NR/158/2024** do Executivo Municipal, encaminhando cópias das Leis Municipais nºs 2.356, 2.357 e 2.358/2024 devidamente publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição 13039 de 06.06.2024 – caderno de publicações legais. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 051/2024** de autoria da vereadora **Tereza Camilo dos Santos**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, providenciem homenagem póstuma através de denominação de rua à pessoa de AIRTO BONIFÁCIO. **INDICAÇÃO Nº 065/2024** de autoria da vereadora **Tereza Camilo dos Santos**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, providenciem homenagem póstuma através de denominação de rua à pessoa de WERNER WALDOW. **INDICAÇÃO Nº 066/2024** de autoria da vereadora **Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, providenciem a instalação de uma quadra para prática de tênis nas Marinas e/ou Parque do Lago, com 23,77 metros de comprimento por 10,97 metros de largura, conforme modelo apresentado em anexo. **INDICAÇÃO Nº 067/2024** de autoria do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal que

Tereza C. dos Santos.

através do setor competente da administração pública, realize estudos necessários a fim de rever os valores referentes à cobrança da taxa de lixo e iluminação pública das chácaras e lotes situados na área central do Distrito de Dr. Oliveira Castro, Município de Guaíra, utilizados para plantio de grãos. **INDICAÇÃO Nº 068/2024** de autoria do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, realize estudos necessários a fim de rever os valores cobrados para uso, por hora, do trator municipal, pelos pequenos agricultores rurais do Munícipio de Guaíra – PR. **INDICAÇÃO Nº 069/2024** de autoria da vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, providenciem a instalação de uma passarela sobe a rodovia em frente a UPA, na Avenida Osvaldo Cruz. **INDICAÇÃO Nº 070/2024** de autoria da vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, disponibilize cursos de qualificação profissional através do Programa Qualifica Paraná, oportunizando a população guairense além de uma formação técnica profissional, o subsídio financeiro oferecido ajudando ao cidadão com os eventuais custos de transporte e alimentação. **REQUERIMENTO Nº 005/2024** de autoria do vereador **Sandro Sabino Borges**, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Heraldo Trento – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando para que encaminhe à esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: que a Secretaria Municipal de Educação informe o nome, lotação, cargo, vencimentos e carga horária, se é concursado ou contratado, de todos os profissionais lotados no CMAEE, inclusive os que trabalham itinerantes e estagiários. Submetido a discussão e não havendo interesso dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **MOÇÃO Nº 003/2024** de autoria do vereador **Luís Ferroquina** e coautoria dos demais vereadores desta Casa, de Reconhecimento, Aplausos e Congratulações, aos membros da FAMÍLIA POSSAN, pelo gesto de generosidade realizado ao efetuar a doação do terreno, com área de 51.000 m2, para a construção de um Hospital Regional de Fronteira em Guaíra – PR. Submetida a discussão e não havendo interesso dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Não havendo mais matérias inscrita no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Raufi Edson Franco Pedroso. Nesse momento o senhor Presidente registrou a presença do senhor **GILEADE OSTI – Vice-Prefeito** do Município de Guaíra. Dando continuidade aos oradores, fizeram uso da palavra os vereadores Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos, Valberto Paixão da Silva, Adriano Cezar Richter (este após passar a presidência ao vereador José Cirineu Machado – Vice-Presidente), Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, José Cirineu Machado, Karina Bach e Luís Ferroquina, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais

Tereza C. dos Santos.

interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à ORDEM DO DIA, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Adriano Cezar Richter, Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, José Cirineu Machado, Karina Bach, Luís Carlos Lima (Luís Ferroquina), Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges e Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura da matéria inscrita na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2024** do Executivo Municipal, que "altera a Lei Complementar nº 01/2008, de 02 de janeiro de 2008, que instituiu o Código Urbanístico do Município de Guaíra, Estado do Paraná". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Sandro Sabino Borges, Raufi Edson Franco Pedroso, Adriano Cezar Richter (este após passar a presidência ao vereadora José Cirineu Machado – Vice-Presidente), Cristiane Giangarelli, Claudemir Delfino da Silva, Karina Bach, Tereza Camilo dos Santos e Luís Ferroquina, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. A vereadora Mirele Paula Cetto Leite e os vereadores Valberto Paixão da Silva e José Cirineu Machado dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, ao senhor Gileade Osti – Vice-Prefeito, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internauta e radiouvintes, declarando, as 18h50min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 17/06/2024
PRESIDENTE

Tereza C. dos Santos.